

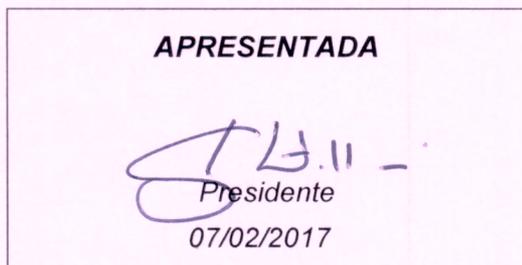


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO N° 02/2017

Apelo ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE para celebração de convênio com o município de Jundiaí.



Considerando ser a saúde um bem de maior importância para o indivíduo e, portanto, indelegável dever do Estado zelar e proporcionar meios para que haja uma população realmente saudável;

Considerando que o Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE é uma entidade autárquica autônoma, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica e patrimônio próprio e, atualmente, está vinculado à Secretaria de Gestão Pública do Estado de São Paulo;

Considerando que em nosso município temos milhares de servidores estaduais conveniados ao Instituto e, por não terem o atendimento que lhe é devido, ficam obrigados a se deslocarem, na condição de enfermo, até outras cidades como Campinas e São Paulo em busca de atendimento médico;

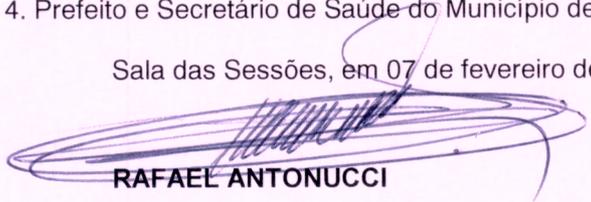
Considerando que é de extrema importância a implantação de um convênio para o restabelecimento dos atendimentos médicos em geral, bem como a realização das perícias para análise de licenças de saúde dos servidores públicos estaduais em nosso município,

Apresento à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apelo ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE, extensivamente as demais instituições envolvidas, a fim de envidarem esforços buscando a celebração de convênio entre o IAMSPE e o município de Jundiaí, restabelecendo os atendimentos de saúde para os servidores públicos estaduais contribuintes do IAMSPE residentes em nosso município e região.

Dê-se ciência desta deliberação ao:

1. Superintendente do IASMPPE;
2. Governador do Estado de São Paulo;
3. Secretários Estaduais da Saúde e de Governo; e
4. Prefeito e Secretário de Saúde do Município de Jundiaí.

Sala das Sessões, em 07 de fevereiro de 2017


RAFAEL ANTONUCCI